## - Matéria para a Prova de Conhecimentos -

## Referência A – Técnico Superior | Área de Administração Escolar

**Prova de Conhecimentos** - visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova será escrita, terá natureza teórica, com consulta da legislação indicada duração e com a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância e visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a classificação expressa de 0 a 20, até às centésimas e incidirá sobre as matérias, legislação atualizada (disponível no sítio eletrónico <a href="https://www.dre.pt">www.dre.pt</a>) e bibliografia, se for o caso, necessária à sua preparação, a seguir discriminadas:

- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto Transferência de Competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários;
- Decreto-Lei n.º 139-A/90, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro Código do Procedimento Administrativo: artigos 1.º a 19.º, artigos 53.º a 64.º, artigos 67.º a 76.º, artigos 82.º a 88.º, artigos 102.º a 114.º, artigos 121.º a 125.º e artigos 148.º a 160.º;
- Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho;
- Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro artigos 1.º a 10.º aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, agora designado por Estatuto, no desenvolvimento das normas da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis: Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto;
- Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril Estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;
- Portaria n.º 22/2020 de 28 de janeiro Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2019-2020 (Pág. 6, 28 e 29);
- Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 40-A/2020, de 16 de outubro, pela Portaria n.º 245-A/2020, de 16 de outubro e pela Portaria n.º 73-A/2021, segunda alteração à Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro que regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas;
- Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual: artigos 1.º a 3.º, artigos 16.º a 33.º e artigos 112.º a 129.º;
- Despacho n.º 2672/2018, de 14 de março, publicado no Diário da República 2º Série, n.º 52, de 14/03/2018 Estrutura Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro;
- Apoios e Complementos Educativos Ano Letivo 2021/2022, disponível em <a href="https://www.cm-aveiro.pt/servicos/educacao/apoios-e-complementos-educativos-ano-letivo-2021-2022">https://www.cm-aveiro.pt/servicos/educacao/apoios-e-complementos-educativos-ano-letivo-2021-2022</a>;
- Carta Educativa do Município de Aveiro, disponível em <a href="https://www.cm-aveiro.pt/servicos/educacao">https://www.cm-aveiro.pt/servicos/educacao</a>;
- CNE, 2016 "Processo de Descentralização em Educação. Seminários e Colóquio, <a href="https://www.cnedu.pt/content/edicoes/seminarios e coloquios/processos de descentralização em educação em educ